



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR PEDRINHO SC  
At. Sr. Prefeito Municipal  
Comissão permanente de Licitações

#### REFERENTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022  
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 04/2022  
ENTREGA DE ENVELOPES: DATA: 17/02/2022 – HORA: 08:30 HS

#### CARTA DE APRESENTAÇÃO

**VB CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, estabelecida na **Rua Dionísio Moser, N.º 143 – sala 01, Bairro Figueira, Gaspar/SC, CEP: 89.110-512**, inscrita no CNPJ: sob o n.º: **08.628.996/0001-96**, apresenta RECURSO ADMINISTRATIVO:

#### OBJETO LICITADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E BANHEIROS NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE DOUTOR PEDRINHO SC, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 1044/2020, DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, MAIS CONTEMPLAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAIS DESCRITIVO E QUANTITATIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS DIVERSOS.

#### RECURSO ADMINISTRATIVO

Solicitamos a reanálise dos documentos apresentados por esta empresa, na fase de DOCUMENTAÇÃO, onde fomos inabilitados pelos motivos abaixo expostos.

1 - Não apresentou a quantidade mínima do Acervo Técnico em uma única anotação em relação ao item “Instalação de porta de alumínio” (15,84m²).

Descrição dos Serviços a Serem Comprovados:	Quantidades Mínimas:
Fôrma	110,41 m <sup>2</sup>
Armadura de Aço para Concreto	591,30 kg
Concreto Usinado	7,01 m <sup>3</sup>
Forro de PVC	8,055 m <sup>2</sup>
Alvenaria	212,48 m <sup>2</sup>
Instalação de Porta de Alumínio	15,84 m <sup>2</sup>
Instalação de Janela de Alumínio	8 und
Chapisco	430,14 m <sup>2</sup>
Revestimento Cerâmico	160,015 m <sup>2</sup>
Contra Piso	129,56 m <sup>2</sup>
Piso	82,975 m <sup>2</sup>
Pintura	524,55 m <sup>2</sup>





Apresentamos todos os itens solicitados, inclusive de janelas de alumínio, bem acima das quantidades mínimas. Diante da tabela anexada, consideramos irrelevante não apresentarmos "NUM ÚNICO ACERVO" – portas em alumínio.

2 – Não assinou a declaração de que não emprega menores na empresa.

A comissão poderia facilmente sanar tal deficiência, recorrendo aos documentos apresentados na semana anterior para a emissão do CRC (apresentado com a documentação na fase de habilitação), onde tal declaração era exigida. – em anexo cópia de documento em posse da Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho

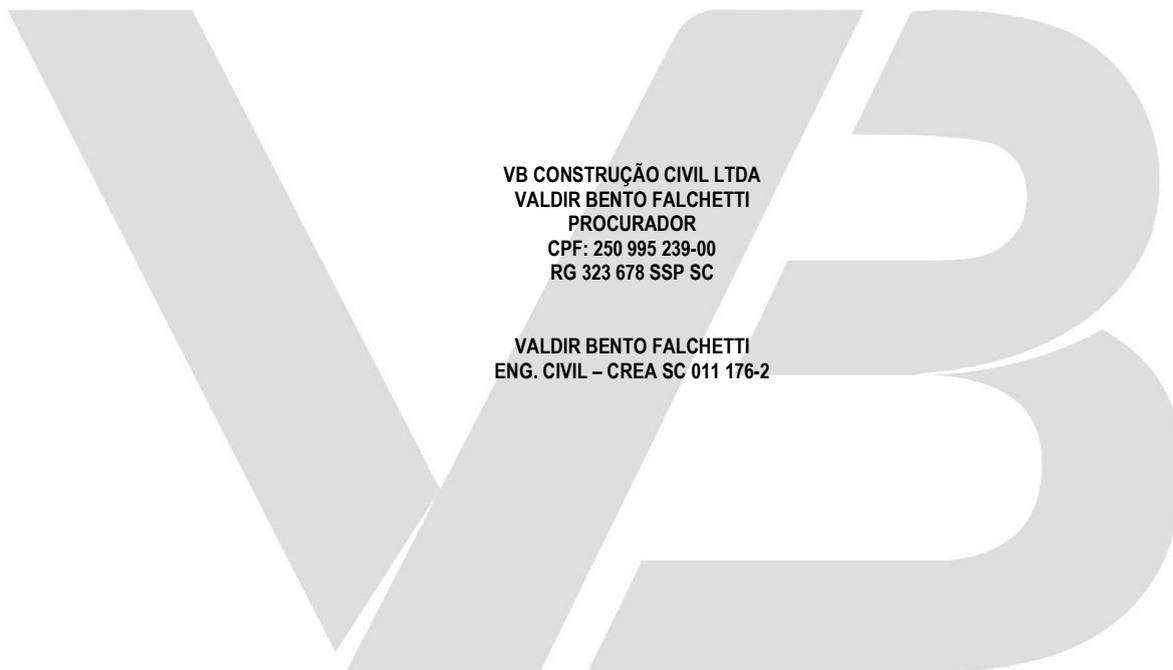
3 – Apresentou documentos sem autenticação.

A lei federal 13.726 de 09/10/2018 – sancionada pelo Presidente Michel Temer, dispensa a autenticação de documentos. Convém lembrar que trata-se de contrato do engenheiro (no caso engenheiro e procurador)

Lembramos que, por ser único participante, esta empresa não apresentava vantagem em relação a algum participante.

Atenciosamente,

DOUTOR PEDRINHO 24 DE FEVEREIRO DE 2022



**VB CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
**VALDIR BENTO FALCHETTI**  
**PROCURADOR**  
CPF: 250 995 239-00  
RG 323 678 SSP SC

**VALDIR BENTO FALCHETTI**  
**ENG. CIVIL – CREA SC 011 176-2**

**VB CONSTRUÇÕES**

